

ção dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021 SMEC	377/2022/SMEC
24375/2021 SMEC	801/2024/SMEC
27928/2022 SMEC	468/2023/SMEC
24715/2024 SMO	725/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de maio de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Obras, em 27 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 13463/2025 – SMO (DESMEMBRAMENTO).

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.260256/2025).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90010/2025.
Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 9759/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.260965/2025).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION), POR MEIO DE ADESÃO À ARP N. 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013041/2024 - MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 054/2024.
Valor: R\$308.560,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 039/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elbe Pereira da Silva - matrícula nº 960020, em substituição à servidora Gisely da Silva Costa, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 330-SEMGES/ASSEPRO/2024 - Processo nº 11492/2022-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis) sob o sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 27 de maio de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 18020/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 568-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 568-SMAS/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 27.864.869/0001-30;
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3685/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 398-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à